

DECRETO Nº 7330, de 25 de Fevereiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7330		Data		25/02/2026
Suplementação de				
Créditos				
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
Cód.Reduz.	Crédito	sificação O		
Origem		rçamentária		
1039	1	FUNDO		13.100,00
		MUNICIPAL		
1000		DE SAÚDE 1.		
		10.1.10.122		
		.0019.2075.		
		44905200.27		
		050000		
Soma:				13.100,00
Anulação de		Data		25/02/2026
Créditos				
Cód. ReduzC	Tipode	U.O. / Clas		Valor
ód.Reduz.	Crédito	sificação O		
Origem		rçamentária		
1000	1	FUNDO		13.100,00
		MUNICIPAL		

DE SAÚDE

1.10.1.10.1

22.0019.207

5.33903900.

27050000

Soma:

13.100,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal